



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.277 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre instituição de datas das Audiências Públicas para Acompanhamento, Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata”.

ÂNGELO ROBERTO DE OLIVEIRA,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a expedição do Decreto Nº 3.211 de 24/10/2023, que **“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata, e dá outras providências”**

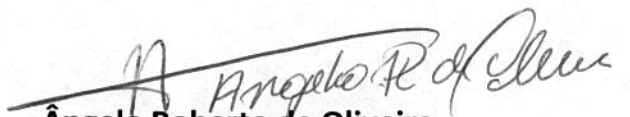
DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas as datas das Audiências Públicas para Acompanhamento, Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata, conforme cronograma abaixo.

AUDIÊNCIAS/LOCAIS	DATAS
Audiência Pública e Oficina Temática Sede	23/09/2024 às 19 horas
Audiência Pública e Oficina Temática Cascata e São Roque da Fartura	24/09/2024 às 19 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


Ângelo Roberto de Oliveira

Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal